



REQUERIMENTO Nº 35/2011
(Da Sra. Manuela d'Ávila)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a erradicação da miséria como meta central do governo federal, convidando para a ocasião a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello; e a ministra da Secretaria dos Direitos Humanos, Maria do Rosário.

Justificativa

Erradicar a miséria é, sem dúvida, um dos principais objetivos de uma política integrada de garantia dos direitos humanos. A miséria provoca, potencializa e está associada a violações e ao impedimento do acesso a uma enorme gama de direitos humanos pela população pobre.

São numerosos os instrumentos internacionais que definem metas de erradicação da miséria como direitos humanos. É o caso do abrangente Pacto Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966). Entre as Metas do Milênio - também estabelecidas pela comunidade internacional com a assinatura e o compromisso do Estado brasileiro - a erradicação da miséria e da fome é um destaque.

A Constituição Federal foi alterada em 2010 por meio da PEC 47 exatamente para introduzir a alimentação e a nutrição adequadas como um dos direitos sociais inscritos no Art. 6º da Carta Magna. Por sua vez, o Programa Nacional de Direitos Humanos 3, em dois dos seus seis eixos orientadores, elenca diretrizes, objetivos e ações de governo e sociedade civil com a finalidade de promover o desenvolvimento e a universalização de direitos no contexto de desigualdades sociais existentes em nosso país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Ao engajar-se no esforço para a erradicação da miséria, a CDHM enfatiza o combate à miséria como estratégia de promoção dos direitos humanos de forma ampla e transversal.

Por outro lado, a ótica dos direitos humanos qualifica e agrega valores ao debate das propostas de implementação dessa meta do governo federal, contribuindo para a eficiência e efetividade das políticas públicas com vistas à erradicação da miséria.

Sala das Comissões, 22 de março de 2011.

Deputada Manuela d'Ávila
PcdoB/RS